



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ – MG  
CMAS-EF**

**Resolução Nº 020/2025**

Dispõe sobre a aprovação de transferência de recurso para a associação E.Feliz por meio do MIROSC- Reunião de nº 11 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 1.228 de 24 de abril de 2017:

**CONSIDERANDO** as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

**CONSIDERANDO** PORTARIA MC N° 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprova o repasse do valor de 6.000,00 (seis) mil reais a associação E. Feliz, provenientes do recurso SIGTV GND3.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 21 de outubro de 2025.

**Ludimila dos Santos Silva**  
Presidente do CMAS-EF